



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA**

REGULAMENTO TÉCNICO PADRÃO CBA PARA PROVAS DE ARRANCADA 2020

19 - CATEGORIA DRAGSTER JUNIOR – DJ

Este regulamento está organizado conforme o CDI – Código Desportivo Internacional e CDA – Código Desportivo do Automobilismo.

19.1) DEFINIÇÃO:

a) Participam desta categoria veículos de competição protótipos com chassi de estrutura tubular, com motores de no máximo 1 (um) cilindro para as categorias até classe # 4 (DJ-D, DJ-C, DJ-B e DJ-A).

b) Esta categoria fica dividida nas seguintes subcategorias:

Classe #1 Drag Junior 11s - pilotos com idade acima de 06 (seis) anos completos;

Classe #2 Drag Junior 10s - pilotos com idade acima de 8 (oito) anos completos.

Classe #3 Drag Junior 9s - pilotos com idade acima de 8 (oito) anos completos.

Classe #4 Drag Junior 7.9s - pilotos com idade acima de 10 (dez) anos completos.

Classe #5 Drag Junior 6.9s - pilotos com idade acima de 13 (treze) anos completos quando estiver ingressando na categoria, ou 12 (anos) completos com experiência de 01 (um) ano na categoria 7.9 seg.

***Por medidas de segurança os pilotos deverão respeitar os seguintes limites de tempo.**

Drag Junior 11s: Tempos mínimo de 11.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 11s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 10s5 no 1/8 de milha no momento dos treinos e durante as puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 10s5 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado mediante decisão de organização de pista, do restante do evento. As penalidades acima serão impostas de a infração (s) ocorrer durante os treinos e tomadas oficiais.

Drag Junior 10s: Tempo mínimo de 10.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 10s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 9s5 no 1/8 de milha no momento durante os treinos e as puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 9s5 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado mediante decisão de organização de pista

,do restante do evento. As penalidades acima serão impostas e de a infração (s) ocorrer durante os treinos e tomadas oficiais.

Drag Junior 9s: Tempo mínimo de 9.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 9s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 8s5 no 1/8 de milha no momento durante os treinos e as puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 8s5 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado mediante decisão de organização de pista, do restante do evento. As penalidades acima serão impostas de a infração (s) ocorrer durante os treinos e tomadas oficiais.

Drag Junior 7,9s: Tempo mínimo de 7.9 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 7s9. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 7s4 no 1/8 de milha no momento durante os treinos e as puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 7s4 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado mediante decisão de organização de pista, do restante do evento. As penalidades acima serão impostas de a infração (s) ocorrer durante as tomadas de tempo oficiais.

Drag Junior 6.9s: Tempo mínimo de 6.9 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 6s9. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 6s7 no 1/8 de milha no momento durante os treinos e as puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 6s7 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado mediante decisão de organização de pista, do restante do evento. As penalidades acima serão impostas de a infração (s) ocorrer durante as tomadas de tempo oficiais.

19.2) HOMOLOGAÇÃO:

- a) Veículos protótipos, os comissários técnicos farão avaliação rigorosa seguindo critérios de segurança e solidez na construção.
- b) O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que forem aplicadas, em ambas as laterais.
- c) O número deverá ser formado por algarismos com dimensões de no mínimo 10 cm (dez centímetros) de altura e 2 cm (dois centímetro) de traço cada um.
- d) Também será obrigatório o uso de letras que identificam a categoria com as mesmas dimensões especificadas acima, conforme siglas: Drag Junior D – DJ-11s Drag Junior C – DJ-10s Drag Junior B – DJ-9s Drag Junior A – DJ-7.9s Drag Junior FL- DJ-6.9s
- e) Será obrigatória também a inscrição do nome e do tipo sanguíneo do piloto nas laterais.

19.3) PESO MÍNIMO:

- a) O peso mínimo (com piloto) para veículos desta categoria será o seguinte:

DJ-11s: 160 kg (cento e sessenta quilos)

DJ-10s: 165 kg (cento e sessenta e cinco quilos)

DJ-9s: 165 kg (cento e sessenta e cinco quilos)

DJ-7,9s: 175 kg (cento e setenta e cinco quilos)

DJ-6,9s: 185 kg (cento e oitenta e cinco quilos)

- b) O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo o seu equipamento a bordo.

19.4) MOTOR:

a) Liberado o uso dos seguintes motores:

Drag Junior 11s:

a) Motor Honda 13 hp (GX390), original de fábrica, ou semelhante (outros fabricantes com mesmo aspecto, Exemplo: Yamaho 13 Hps. Shangay 13 Hps. Branco 15 Hps e outros que venham a surgir. Liberado preparação interna. tais como comando de válvulas, pistão, biela, ponto de engrenagens, taxa de compressão, lubrificação e outros.

b) Fica proibido o uso de embreagem do tipo CVT ou multi-disco.

c) Obrigatório o uso de carburador, não podendo usar Injeção Eletrônica.

Drag Junior 10s :

a) Motor Honda 13 hp (GX390), original de fábrica, ou semelhante (outros fabricantes com mesmo aspecto, Exemplo: Yamaho 13 Hps. Shangay 13 Hps. Branco 15 Hps. e outros que venham a surgir.

b) Liberado preparação interna. tais como comando de válvulas, pistão, biela, ponto de engrenagens, taxa de compressão, lubrificação e outros.

c) Fica liberado o uso de embreagem do tipo CVT , ou Multidisco .

Drag Junior 9,0s :

a) Motor Monocilíndrico de qualquer marca com preparação livre.

b) Liberado preparação interna e externa. tais como comando de válvulas, pistão, biela, ponto de engrenagens, taxa de compressão, lubrificação e outros.

c) Fica liberado o uso de embreagem do tipo CVT, Multidisco ou caixa de transmissão.

d) O uso de sobre alimentação: Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir.

Drag Junior 7,9s:

a) Motor Monocilíndrico de qualquer marca com preparação livre.

b) Permitido motores do tipo Wenkel, com no máximo 1(um) rotor.

c) Permitido o uso de sobre alimentação: Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir.

d) Fica liberado o uso de embreagem do tipo CVT, Multidisco ou caixa de transmissão.

Drag Junior 6,9s :

a) Motor Monocilíndrico de qualquer marca com preparação livre.

b) Permitido motores do tipo Wenkel, com no máximo 1(um) rotor.

c) Permitido o uso de sobre alimentação: Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir.

d) Fica liberado o uso de embreagem do tipo CVT, Multidisco ou caixa de transmissão.

19.5) CABEÇOTE:

a) Permitido Retrabalho

19.6) ALIMENTAÇÃO:

a) Obrigatório uso de carburador na categoria 11,0S, livre para as demais subcategorias.

b) Permitido o uso de sobrealimentação nas Categorias 9,0 a 6,9s (turbo compressor, blower, supercharger e outros mais que venham a surgir), apenas nas categorias DJ-9, DJ-7.9 e DJ-6.9s.

c) Proibido o uso de qualquer sobre-alimentação nas categorias 11,0s e 10,0s.

19.7) SISTEMA DE IGNIÇÃO:

- a) Livre.
- b) Proibido corte de giro intencional para todas as subcategorias

19.8) SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

- a) Livre

19.10) ESCAPAMENTO:

a) Categoria DJ-11s:

a. Obrigatório uso de embreagem de kart ou semelhante com abertura por molas padrão "colar" material de composto da embreagem liberado, numero de dentes do pinhão liberado.

b) Categoria DJ-10s:

a. Liberada, somente excluindo a permissão de transmissões com caixa de troca de marchas.

c) Categoria DJ- 9s:

a. Livre.

d) Categoria DJ-7.7s:

a. Livre.

e) Categoria DJ-7.0s:

a. Livre

19.11) TRANSMISSÃO:

- a) Obrigatório o uso de corrente nas categorias DJ-D, DJ-C e DJ-B
- b) Fica liberada a troca ou trabalho na transmissão na subcategoria DJ-A.

19.12) EMBREAGEM:

- a) Fica proibido o uso de embreagem do tipo CVT no motor 13 HP na categoria DJ-D e DJ-C;
- a) Livre. Os pneus traseiros deverão obrigatoriamente ser apropriados e aprovados para modalidade Drag Racing, (EX: Mickey Thompson, Hoosier, AG Componentes...) nas as medidas de: 18x7, 5x8 / 18x8x8 / 18x9x8 / 19,5x7, 5x10 / 19x8x10.

19.14) SISTEMA DE FREIO:

- a) Livre marca obrigatório freio a disco com cilindro mestre.
- b) Fica proibida a utilização de freio a cabo.

19.15) CHASSI:

- a) Estrutura tubular, carenada no mínimo na área de proteção do piloto (cockpit).
- b) A "gaiola de proteção" deve fazer parte da estrutura do veículo, e a parte que passa acima da cabeça do piloto deve projetar-se ao menos 8 cm (oito centímetros) acima e à frente do capacete quando o piloto estiver sentado.
- c) A distância máxima entre eixo é de 3,78 metros podem ter um tolerância máxima de 2,5 cm.

19.16) SISTEMA ELÉTRICO:

- a) Livre, porém, é obrigatória em todas as categorias a instalação de uma Chave Geral (que pode ser do tipo Tic Tac) posicionada na capa do motor ou na proteção traseira do cockpit, e também uma chave geral no interno do habitáculo com alcance do piloto. Ambas com a-desivos de indicação.

19.17) SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

- a) Na subcategoria DJ-D o sistema deve ser original

b) Demais subcategoria Livre.

19.18) CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

a) Será obrigatório o piloto estar com sua indumentária completa (macacão, capacete fechado com viseira, colar serviçal e luvas).

b) Obrigatório o uso de “arm restraint” (cintas de retenção dos braços) e capacete homologado e válido.

c) O banco do piloto deve estar fixado solidamente no chassis e cinto de segurança de no mínimo 4 pontos.

d) Obrigatório o uso de paraquedas para todos os veículos das subcategorias DJ-7.9s e DJ-6.9s, sendo que os mesmos deverão ser acionados em todas as largadas, ficando o piloto passível de penalização pelos comissários desportivos.

e) Obrigatório volante com engate rápido para maior mobilidade na entrada e saída do piloto no habitáculo.

f) Obrigatório à utilização de lanterna dianteira e traseira, e esta deve ser acionada a partir do momento que a iluminação da pista seja acesa, facilitando visualização na área de escape e saída de pista.

g) Nas Categorias DJ-D e DJ-C é obrigatória utilização da capa original de proteção do motor Honda 13 HP.

h) Obrigatório à construção de uma placa de proteção que contenha a corrente da transmissão em caso de rompimento. A mesma deverá ser confeccionada com espessura mínima de 1,5mm para os fabricados em aço e 3mm para os fabricados em alumínio, e fixado rigidamente ao motor em dois pontos. Conforme figura abaixo:



i) Todo e qualquer peso adicional (lastro) deve ser solidamente fixado ao chassi, fora do habitáculo, e a espessura de medida mínima de parafuso de fixação (M10) contendo 10 mm de espessura.

i) O tanque de Combustível deve ter capacidade máxima de 1.800ml, fica proibida utilização do tanque original de motores estacionários.

19.18) ACESSO À PISTA:

a) Todos os pilotos devem sair ou transitar da área de Box para a cabeceira de pista com seus veículos obrigatoriamente desligados, o acesso à cabeceira de pista (após a saída da área

de Box, dependendo do percurso curto ou longo será de decisão de direção de prova se o mesmo poderá ser funcionando ou puxado por carro de apoio). O retorno à área de Box pós-puxada poderá ser feito com o Drag Junior Funcionando e habilitado pelo piloto (sem transferência de piloto).

19.19) PRÉ ALINHAMENTO:

a) Os modelos equipados com sistema de embreagem modelo Kart e CVT poderão ser conduzidos até a foto célula do pré-stage pelo seu acompanhante responsável (apoio de pista), podendo ser conduzido pelo Cock-Pit, asa traseira ou pneus traseiros.

b) A transição de pré-stage ao stage (ponto de largada) fica obrigatória somente ao piloto que adentrar sem qualquer ajuda de apoio de pista ou acompanhante responsável. Ambos para adentrarem no STAGE deverão estar no pré-stage, ficando proibido adentrar somente um competidor diretamente no stage, caso seu concorrente não esteja no pré-Stage, a passagem para o stage apagando se a luz do Pré Stage (alinhamento 'fundo') fica proibida o re-torno do mesmo. Caso haja passagem completa das fotocélulas gerando "queima" anteriormente a descida do pinheirinho, fica liberado o processo acima citado por condução do apoio de pista (responsável) passo a passo.

c) Salvos e Excluídos dos procedimentos citados acima, carros que utilizem a embreagem do tipo Multi-Disco a qual impossibilita movimentação pelo piloto com progressão leve.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2020.

Comissão Nacional de Arrancada

Adalberto G. Monteiro
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente